

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ADM. Israel Cordeiro de Almeida.

TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

0.

LEI MUNICIPAL Nº 070/85.

EMENTA: Denomina de Cemitrio "São Firmino, o Cemitério pú-blico da Vila de Mandaçaia deste Municpio.

Art. 1º - Fica denominado de Cemitério São Firmino, o Cemitério público de Mandaçaia deste Município.

Art. 2º - Fica o chefe do poder Municipal do /
Brejo da Madre de Deus, autorizado a mandar confeccionar placa
alusiva de uqe trta o art. 1º da presente Lei, ou mandar abrir
letreiros com a respectiva denominação.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º * Revogam-se as disposições em contrári-

Gabinete do Prefeito do Município do Brejo da ' Madre de Deus, em **e**6 de Setembro de 1985.

- PREFEITO

a) Israel Cordeiro de Almeida.